



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 422/2026 - SECTE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de Julho de 2026.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: Elaboração de Parceria - Emenda Impositiva.

Encaminhamos ofício e demais documentos para análise e elaboração de instrumento pertinente de parceria com o CTG Patrulha do Rio Grande, CNPJ: 91.310.367/0001-67, por ocasião do objeto “Juventude Cultivando a Tradição e Construindo a Cidadania através da Dança”, proposto através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

Informamos que será usada a dotação 1557.

Como gestor, indicamos a servidora Jassira Castro Ramos.

Importa salientar que a parceria para incentivar a realização do projeto em pauta demonstra interesse público, uma vez que é emenda impositiva do Legislativo, o qual o Executivo deverá executar entendendo que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Atenciosamente

Sergio Alexandre Airoidi

Secretário da Cultura, Turismo e Esportes

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES** em 10/07/2026 às 13:58:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LDP5.VKVO.F7DX.AF9Q